



# Ficha de Registro de Imóveis

CERTIDÃO  
Lei Federal nº 6 J15/73, art. 19, § 1º

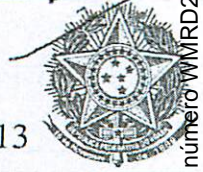
fls. 391

MATRÍCULA  
10.729

FOLHA  
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, 04 / 10 / 2.013



**IMÓVEL:** UMA GLEBA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS, denominada "FAZENDA RANCHO BRANCO", situada no município de Bodoquena, nesta comarca de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, COM A ÁREA DE 1.251,5340 ha. Perímetro: 19.917,58 m, tudo de acordo com o levantamento topográfico elaborado pelo Engenheiro Agrimensor - Sr. EVANDRO WILSON BARETA CREA/MS 8426/D - Cód. Credenciamento INCRA: EHA - ART Nº11436591, execução efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA através da PORTARIA/INCRA/P/Nº1.101/03, de novembro de 2.003, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. Processo nº54290.001029/2004-51- Certificação nº161304000017-19, expedida em 02 de abril de 2013, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR16(MS), assinado por **ÂNDREA HELENA OLIVEIRA COMACCHIO** - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica - Ordem de Serviço SR-16(MS) G/Nº 141/2012 de 17 de outubro de 2.012 - Código de Credenciamento junto ao INCRA - DB0 e **WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA** - Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço SR-16 (MS) G/Nº141/2012 de 17 de outubro de 2012 - Código de Credenciamento junto ao INCRA - DOM

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ATC-M-0311, de coordenadas N 7.714.420,018m e E 524.913,625m; situado na divisa com Fazenda Vale Porã, Cód. INCRA: 970.073.000.094-5, deste, segue confrontando com Rio Salobra, por sua margem esquerda à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°10'37" e 71,41m até o vértice EHA-P-8026, de coordenadas N 7.714.352,032m e E 524.935,483m; 98°20'29" e 29,93m até o vértice EHA-P-8027, de coordenadas N 7.714.347,690m e E 524.965,097m; 112°52'19" e 73,46m até o vértice EHA-P-8028, de coordenadas N 7.714.319,139m e E 525.032,779m; 147°50'50" e 36,93m até o vértice EHA-P-8029, de coordenadas N 7.714.287,872m e E 525.052,433m; 186°44'01" e 24,51m até o vértice EHA-P-8030, de coordenadas N 7.714.263,530m e E 525.049,559m; 240°16'33" e 18,86m até o vértice EHA-P-8031, de coordenadas N 7.714.254,179m e E 525.033,181m; 270°04'22" e 47,94m até o vértice EHA-P-8032, de coordenadas N 7.714.254,240m e E 524.985,242m; 260°51'31" e 89,79m até o vértice EHA-P-8033, de coordenadas N 7.714.239,975m e E 524.896,594m; 230°35'37" e 89,53m até o vértice EHA-P-8034, de coordenadas N 7.714.183,141m e E 524.827,419m; 158°02'53" e 31,32m até o vértice EHA-P-8035, de coordenadas N 7.714.154,090m e E 524.839,128m; 108°21'59" e 41,71m até o vértice EHA-P-8036, de coordenadas N 7.714.140,949m e E 524.878,709m; 119°12'57" e 98,65m até o vértice EHA-P-8037, de coordenadas N 7.714.092,797m e E 524.964,811m; 111°21'59" e 64,04m até o vértice EHA-P-8038, de coordenadas N 7.714.069,464m e E 525.024,453m; 112°16'55" e 22,40m até o vértice EHA-P-8039, de coordenadas N 7.714.060,970m e E 525.045,182m; 179°21'33" e 55,80m até o vértice EHA-P-8040, de coordenadas N 7.714.005,177m e E 525.045,806m; 166°51'47" e 43,91m até o vértice EHA-P-8041, de coordenadas N 7.713.962,415m e E 525.055,786m; 111°49'36" e 32,29m até o vértice ATC-P-0261, de coordenadas N 7.713.950,408m e E 525.085,765m; 162°17'43" e 13,65m até o vértice ATC-M-0312, de coordenadas N 7.713.937,408m e E 525.089,915m; deste, segue confrontando com Fazenda Canaã, Cód. INCRA: 913.022.012.858-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°09'26" e 2.383,47m até o vértice ATC-M-0313, de coordenadas N 7.713.286,728m e E 522.796,984m; deste, segue confrontando com Córrego Salobrinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°09'47" e 1,81m até o vértice EHA-V-0246, de coordenadas N 7.713.286,233m e E 522.795,239m; deste, segue confrontando com Córrego Salobrinha, por sua margem esquerda à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°41'49" e 52,88m até o vértice EHA-P-8042, de coordenadas N 7.713.238,038m e E 522.817,003m; 139°04'50" e 60,06m até o vértice EHA-P-8043, de coordenadas N 7.713.192,655m e E 522.856,342m; 129°51'14" e 50,52m até o vértice EHA-P-8044, de coordenadas N 7.713.160,278m e E 522.895,128m; 101°39'20" e 58,27m até o vértice EHA-P-8045, de coordenadas N 7.713.148,505m e E 522.952,200m; 91°34'37" e 51,41m até o vértice EHA-P-8046, de coordenadas N 7.713.147,090m e E 523.003,595m; 76°03'46" e 41,58m até o vértice EHA-P-8047, de coordenadas N 7.713.157,105m e E 523.043,951m; 88°07'14" e

Continuação no verso

SERVÍÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Rua Benjamin Constant, 371, esquina c/ Mai. Gal. Camarão - Fones: (67) 3242-2689/3242-1084 - Cx.p. 79-380-000 - Miranda - MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RUBENS LIMA SORTIGA DOS SANTOS e PROTOCOLADORA T.JMS-3. Protocolado em 22/06/2020 às 16:36, sob o número WMRD20080064795 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 22/06/2020 às 17:34. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800426-07.2012.8.12.0015 e o código 741181F.

MATRÍCULA  
10.729

FOLHA  
01vº

39,79m até o vértice **EHA-P-8048**, de coordenadas N 7.713.158,410m e E 523.083,722m; 180°37'23"  
 157,15m até o vértice **EHA-P-8049**, de coordenadas N 7.713.901,270m e E 523.082,013m; 160°38'30"  
 34,76m até o vértice **EHA-P-8050**, de coordenadas N 7.712.968,478m e E 523.093,534m; 135°25'41"  
 31,81m até o vértice **EHA-P-8051**, de coordenadas N 7.712.945,817m e E 523.115,859m; 104°52'56"  
 55,51m até o vértice **EHA-P-8052**, de coordenadas N 7.712.931,560m e E 523.169,508m; 166°13'51"  
 18,74m até o vértice **EHA-P-8053**, de coordenadas N 7.712.913,360m e E 523.173,968m; 195°37'19"  
 49,55m até o vértice **EHA-P-8054**, de coordenadas N 7.712.865,638m e E 523.160,624m; 205°04'22"  
 59,30m até o vértice **EHA-P-8055**, de coordenadas N 7.712.811,925m e E 523.135,494m; 250°43'31"  
 57,42m até o vértice **EHA-P-8056**, de coordenadas N 7.712.792,971m e E 523.081,293m; 187°20'06"  
 28,71m até o vértice **EHA-P-8057**, de coordenadas N 7.712.764,491m e E 523.077,627m; 171°09'59"  
 41,99m até o vértice **EHA-P-8058**, de coordenadas N 7.712.723,000m e E 523.084,075m; 175°27'15"  
 74,37m até o vértice **EHA-P-8059**, de coordenadas N 7.712.648,868m e E 523.089,969m; 137°48'55"  
 38,57m até o vértice **EHA-P-8060**, de coordenadas N 7.712.620,288m e E 523.115,870m; 152°35'39"  
 43,40m até o vértice **EHA-P-8061**, de coordenadas N 7.712.581,762m e E 523.135,845m; 224°02'10"  
 14,92m até o vértice **EHA-P-8062**, de coordenadas N 7.712.571,033m e E 523.125,471m; 253°15'17"  
 32,00m até o vértice **EHA-P-8063**, de coordenadas N 7.712.561,813m e E 523.094,827m; 205°38'54"  
 14,87m até o vértice **EHA-P-8064**, de coordenadas N 7.712.548,407m e E 523.088,390m; 167°53'48"  
 124,38m até o vértice **EHA-P-8065**, de coordenadas N 7.712.426,790m e E 523.114,470m; 154°14'49"  
 16,32m até o vértice **EHA-P-8066**, de coordenadas N 7.712.412,095m e E 523.121,559m; 133°56'54"  
 31,09m até o vértice **EHA-P-8067**, de coordenadas N 7.712.390,516m e E 523.143,945m; 183°05'55"  
 19,72m até o vértice **EHA-P-8068**, de coordenadas N 7.712.370,824m e E 523.142,879m; 201°07'07"  
 38,65m até o vértice **EHA-P-8069**, de coordenadas N 7.712.334,769m e E 523.128,953m; 191°49'17"  
 74,82m até o vértice **EHA-P-8070**, de coordenadas N 7.712.261,539m e E 523.113,626m; 193°56'34"  
 50,08m até o vértice **EHA-P-8071**, de coordenadas N 7.712.212,930m e E 523.101,558m; 184°02'10"  
 97,26m até o vértice **EHA-M-1164**, de coordenadas N 7.712.115,909m e E 523.094,712m; deste, segue  
 confrontando com Fazenda Canaã, Cód. INCRA: 913.022.012.858-3, com os seguintes azimutes  
 distâncias: 247°20'31" e 4.681,23m até o vértice **ATC-M-0309**, de coordenadas N 7.710.312,548m e  
**518.774,784m**; 321°52'35" e 1.634,59m até o vértice **ATC-M-0067**, de coordenadas N 7.711.598,448m  
 e E **517.765,654m**; 336°50'22" e 993,90m até o vértice **ATC-M-0068**, de coordenadas N  
**7.712.512,248m** e E **517.374,743m**; deste, segue confrontando com Fazenda Arco Iris, Cód. INCRA  
 950.122.112.488-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°47'57" e 2.928,54m até o vértice **ATC-M-0048**,  
 de coordenadas N **7.713.230,688m** e E **520.213,794m**; deste, segue confrontando com Fazenda  
 Vale Porã, Cód. INCRA: 970.073.000.094-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°47'56"  
 4.847,98 m até o vértice **ATC-M-0311**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas  
 aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no  
 Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 57°**, fuso 21, tendo como datum o SIRGAS2000.  
 Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.  
**PROPRIETÁRIA: AGROPECUÁRIA 5 JOTAS, PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no  
 CGC/MF sob n.º 33.766.403/0001-03, Contrato Social arquivado na JUCEMS, sob n.º 542.0040223, com  
 sede social à Rodovia Bodoquena - Bonito, MS, Km 05, à direita, representada neste ato, por seus sócios  
 proprietários, o Sr. **JOSÉ CARLOS NUNES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, comerciante,  
 residente em Campo Grande, MS, à Rua Jales, 617 - Giocondo Orsi, RG n.º 1.304.592-PR e CPF n.º  
 127.995.051-04 e **FRANCISCO ELSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, comerciante,  
 residente em Campo Grande, MS, à Rua Ana América, 466 - Vila Planalto, RG n.º 202.776-MS e CPF  
 n.º 321.095.551-49. CCIR quitado, emissão 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural  
 907.073.102.253-5 área total (há) 1.337,2000 módulo rural(há) 30,0028; nº módulos rurais 34,63  
 módulo fiscal (há) 90,0000; nº módulos fiscais 14,8500; FPM(há) 4,0000, em nome da proprietária  
**AGROPECUÁRIA 5 J E OUTROS**. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre  
 Propriedade Territorial Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 2.486.441-2 Código do

# Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

10.729

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



controle da certidão: A863.B549.656D.058A, emitida em 26/09/2013 válida até 25/03/2014.  
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 6.034, fls. 01, livro, 2, em 21/01/1986 deste CRI.  
**PROTOCOLO nº 42.846, fls. 056, Livro 1-M, datado de 26/09/2013.** - O referido é verdade e dou fé.-  
 Miranda, MS, 04 de outubro de 2.013. - Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de  
 Imóveis, que a digitei, conferi e assino.- Emolumentos R\$18,00 + Funjecc 10% R\$1,80 + Funjecc 3%  
 R\$,054.

**AV.1/10.729: RESERVA LEGAL - 20%** - Procede-se a esta Averbação para ficar constando que na  
**AV.3/6.034** (anterior) em data de 22 de julho de 1.991, foi Averbada a existência da reserva legal de  
**20% (vinte por cento)**, onde não é permitido o corte raso ou destinado à reposição florestal, área - **466**  
**ha** (quatrocentos e sessenta e seis hectares). - **Confrontações:** **Norte**, Fazenda Vale Porã; **Sul**, Fazenda  
 Santa Helena (parte); **Leste**, Córrego Salobrinha; **Oeste**, Fazenda Santa Helena (parte), tudo de  
 conformidade com as Leis 4.771, de 15/09/63 e 4.803, de 18/07/89.- O referido é verdade e dou fé.-  
 Miranda, MS, 04 de outubro de 2.013.- Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de  
 Imóveis, que a digitei, conferi e assino.

**AV.2/10.729: RESERVA PARA MANEJO LEGAL** - Procede-se a esta Averbação para ficar  
 constando que na **AV.6/6.034** (anterior) em data de 19 de outubro de 1.993, foi Averbada a existência  
 da **reserva para manejo legal**, de uma área com **500 ha** (quinhentos hectares), correspondente a **21,5%**  
 (vinte e um vírgula cinco por cento), da área objeto desta Matrícula, tudo conforme as Lei vigentes. O  
 referido é verdade e dou fé.- Miranda, MS, 04 de outubro de 2.013.-  
 Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino.

**AV.3/10.729: HIPOTECA JUDICIÁRIA** - Procede-se a esta Averbação para ficar constando que na  
**AV.9/6.034** (anterior) em data de 28 de agosto de 2.006, nos termos do Ofício nº 756/2006/Cível  
 extraído dos autos nº 015.02.002028-1 de Ação de Restituição de pagamento Indevido/Ordinário, com o  
 autor Peter Jan Marriet August de Sutter, representando Agropecuária 5 Jotas Produção e comércio Ltda,  
 datado de 08 de agosto de 2.006, devidamente assinado pela Diretora de Cartório em Substituição legal  
 Flávia Franco Valesi Martins, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta  
 Comarca, Dr. Paulo Cezar Afonso de Oliveira, fica averbada a margem da presente Matrícula, a **hipoteca**  
**judiciária** decorrente da condenação da requerida a restituição aos autores da importância de R\$  
 147.000,00, devidamente corrigido pelo IGPN da FGV que deverá incidir a parte do ajuizamento da  
 ação, e mais juros de 0,5% ao mês até dezembro de 2.002, de janeiro de 2.003 em diante, com juros de  
 1% ao mês, desde a citação. O referido é verdade e dou fé.- Miranda, MS, 04 de outubro de 2.013.-  
 Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino.

**AV.4/10.729: PENHORA** - Procede-se a esta Averbação para ficar constando que no **R.10/6.034**  
 (anterior) em data de 22 de julho de 2.009, nos termos da Certidão de Registro de Penhora, datada de 22  
 de junho de 2.009, autos n.º 001.03.123854-9/00003 de Ação de Cumprimento de Sentença, como **parte**  
**autora - Gilberto Tadeu Vicente e parte ré - Agropecuária 5 Jotas Produção e Comércio Ltda**,  
 oriunda da 16ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, assinada pela Diretora de Cartório - Edna  
 Yoshico Asato Kanasiro; fica **penhorada** a área de **179,1930 ha** - Valor da Dívida: **R\$ 377.065,66**  
**(trezentos e setenta e sete mil, sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).** - O referido é verdade  
 e dou fé.- Miranda, MS, 04 de outubro de 2.013.- Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira),  
 Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino.

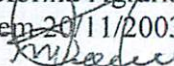
Continuação no verso

MATRÍCULA

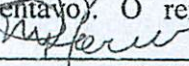
10.729

FOLHA

02vº

**AV.5/10.729: CERTIFICAÇÃO** - Protocolo nº42.846, fls.056, Livro i-M, datado de 26/09/2013 - Nos termos da Certificação nº161304000017-19, expedida em 02 de abril de 2013, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR16(MS), assinado por **ÂNDREA HELENA OLIVEIRA COMACCHIO** - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica - Ordem de Serviço SR-16(MS) G/Nº 141/2012 de 17 de outubro de 2.012 - Código de Credenciamento junto ao INCRA - DB0 e **WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA** - Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço SR-16 (MS) G/Nº141/2012 de 17 de outubro de 2012 - Código de Credenciamento junto ao INCRA - DOM - procede-se a esta averbação, para Certificar que as poligonais do imóvel acima matriculado, não se sobrepõe na presente data, a nenhuma outra constante do GEORREFERENCIAMENTO e que sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, através da portaria INCRA/P/Nº1.101, de 03 de novembro de 2.003, publicada no DOU em 20/11/2003. - O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 04 de outubro de 2.013. - Eu,  (Maurício Moreira), Registrador de Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino.- Emolumentos R\$34,00 + Funjecc 10% R\$3,40 + Funjecc 3%:R\$1,02.- SELO DIGITAL AFY55793-023.....

**AV.6/10.729:** Protocolo nº43.686, fls. 195, Livro 1-M, em data de 06/05/2014 - Procede-se a esta Averbação nos termos do requerimento assinado em data de 26 de março de 2.014, por **FRANCISCO ELSON DO NASCIMENTO**, já qualificado acima, para ficar constando a retirada de seu nome da sociedade da empresa **AGROPECUÁRIA 5 JOTAS PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme primeira alteração contratual de 16 de outubro de 2.002, registrado sob nº54127747 em data de 25/10/2002, registro da empresa NIRE 546040422-3 na JUCEMS. Foram apresentados Contrato Social, Instrumento Particular de Reativação da empresa, Primeira e Segunda alteração Contratual e Certidão de Inteiro Teor expedida em 27/03/2014 pela JUCEMS. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 06 de maio de 2.014. Eu,  (Maurício Moreira), Registrador do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino.- Emolumentos R\$44,00 + Funjecc 10% R\$4,40 + Funadep 6% R\$2,64 + FUNDE-PGE 4% R\$1,76 + Funjecc 3% R\$1,32- SELO DIGITAL AHK 18805-037.....

**AV-7/10.729: PENHORA** - Protocolo n.º 49.452; fls. 125, Livro 1-S, em data de 12/12/2018. - Procede-se a esta Averbação, nos termos de Penhora, Processo: 0010278-67.2011.8.12.0001 - Classe: Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos - Requerente: Paulo Tadeu Haendchen e outro. Requerido: Agropecuária 5 Jotas Produção e Comércio Ltda, na pessoa de seu sócio administrador José Carlos Nunes do Nascimento, oriunda da 15ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, MS, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Carlo Meliso Rodrigues; fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da Ação: **R\$ 3.237,01** (três mil duzentos e trinta e sete reais e um centavo). O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 12 de dezembro de 2018. Eu,  (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino.- Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funjecc 5% R\$ 7,80 + Funadep 6% R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital: **ABB 8541429-NOR**.....

**R-8/10.729: PENHORA** - Protocolo n.º50.930, fls. 57, Livro 1-U, em data de 17/04/2020. - Procede-se a este Registro, nos termos de Penhora, Processo: 0123808-88.2007.8.12.0001 - Ação: Cumprimento de Sentença - Exequente: Mário Roberto de Souza e outros. Executado: Agropecuária

Continuação nas fls.

# Ficha de Registro de Imóveis



MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10.729

03

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Jotas Produção e Comércio Ltda, oriunda da 16ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, MS, assinado digitalmente pelo Escrivão /Chefe de Cartório; fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da Ação: **R\$ 90.548,35**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 17 de abril de 2020. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funadep 6% R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital: **ADE19799-520-NOR**.

**R-9/10.729: PENHORA** - Protocolo n.º 50.966, fls.64, Livro 1-U, em data de 29/04/2020. - Procedese a este registro, nos termos de Penhora, Processo: 0841598-97.2014.8.12.0001 - Classe: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda - Exequente: **GENETROPIC AGROPECUÁRIA LTDA**. Executado: **Agropecuária 5 Jotas Produção e Comércio Ltda**, oriunda da 14ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, MS, assinado digitalmente pelo Sr. Edson Caires Simões - Chefe de Cartório; fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da Ação: **R\$ 37.265,12**, atualizado até: 19/07/2019. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 29 de abril de 2020. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funadep 6% R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital nº. **ADE76466-001-NOR**.



### SERVICO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA

Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto  
 CNPJ: 13.556.509/0001-67  
 Av. Afonso Pena, 112, Centro, Miranda-MS | CEP: 78.390-000 - Tel.: (67) 3242-2688  
 email: servicoregistralmoreira@gmail.com - Cód. Serventia: 06.202-6  
 Maurício Moreira - Oficial e Registrador



#### Certidão

Certifico que esta copia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 10.729 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros. Emol. R\$29,00 + Funjecc 10% R\$2,90 + FUNADEP 6% R\$1,74 + FUNDE-PGE 4% R\$1,16 + FEADMP/MS 10% R\$2,90 + Selo: R\$1,50. Total: R\$39,20. Selo Digital nº. **ADI35202-357-NOR**.

Miranda - MS, 15 de Junho de 2020.

**VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

- Maurício Moreira - Tabelião
  - Luciana Antunes de Oliveira - Tabeliã Substituto
  - Advail Vieira Garcia - Tabelião Substituto
  - Julianne Aparecida Ojeda Ledesma - Escrevente Extrajudicial
- Valida somente com selo digital. Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

# EM BRANCO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
MIRANDA/MS

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fones: (67) 3242-2688/3242-1084 - Cep: 78.390-000 - Miranda - MS

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RUBENS LIMA SORTIGA DOS SANTOS e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 22/06/2020 às 16:36; sebo número WMRD20080064795, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 22/06/2020 às 17:34. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800426-07.2012.8.12.0015 e o código 741181F.

**EM BRANCO**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
MIRANDA/MS

**EM BRANCO**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
MIRANDA/MS